



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 109/2025

**Solicita a regularização do piso salarial
dos professores da rede municipal de
ensino.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, que sejam adotadas providências visando à adequação do piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino de Jardim Alegre, em conformidade com a legislação federal vigente.

Justificativa: A presente medida visa garantir direitos legais, justiça salarial e reconhecimento profissional àqueles que desempenham função essencial na formação dos nossos cidadãos.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 08 de maio de 2025.


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral